

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua dos Pioneiros, 581 - Caixa Postal 62 - Fone-fax (044) 665-1339 - CEP 87.530-000
GESTÃO 1997/2000 - ICARAIMA RUMO AO TERCEIRO MILÊNIO

RESOLUÇÃO Nº 006/97

DATA: 02 DE DEZEMBRO DE 1.997

AUTORIA: LEGISLATIVO MUNICIPAL

SÚMULA: Aprova as Contas do Município de Icaraima, Estado do Paraná, dando outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, APROVOU a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal e do Legislativo Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, bem como a do Fundo de Aposentadoria e Pensões do Município de Icaraima, Estado do Paraná, relativas ao exercício de 1995 (um mil, novecentos e noventa e cinco), após análise da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de Dezembro de 1.997.



Carlos Alberto Gabiatto
Carlos Alberto Gabiatto
Presidente